



:- PORTARIA N.º 234, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, Inciso II, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, conceder a servidora abaixo especificada 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANA PAULA LEITE ALVES**, Conselheiro Tutelar, a partir de 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022;
- **SHIRLEY LÚCIA ROCHA DOS SANTOS**, Conselheiro Tutelar, a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de junho de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração